

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240430001-ADM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024050701-INEX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

O Ordenador de Despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo Nº 20240430001-ADM, que trata da CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com a empresa **CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA**, com o valor de R\$: 101.688,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta e oito reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 09 de maio de 2024



**Rodrigo Barbosa de Menezes**  
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240430001-ADM  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024050701-INEX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo Nº 20240430001-ADM, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA**, com o valor de R\$: 101.688,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta e oito reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CANINDÉ - CE, 09 de maio de 2024

  
**Rafael Costa da Cruz**  
Agente de Contratação  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240430001-ADM

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024050701-INEX**

O Presidente da Comissão de licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024050701-INEX** a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

**FAVORECIDO.....:** CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 32.288.562/0001-79

**VALOR.....:** R\$: 101.688,00 (cento e um mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Processo de Credenciamento Nº 2023111601-CH, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, na qualidade de ordenador de despesas.

CANINDÉ - CE, 09 de maio de 2024



**Rafael Costa da Cruz**  
Agente de Contratação  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé